



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 05/2018 de 06 de abril de 2018.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Permanência e Êxito, para acompanhamento dos alunos dos cursos EPTNM no ano de 2018 na Unidade Leopoldina do CEFET-MG.

Art. 2º. Designar os servidores relacionados a seguir para integrarem a Comissão instituída no Art. 1º.

Andreh Sabino Ribeiro

Eduardo Rocha Benini

Erika Tiemi Anabuki

Laércio Simas Mattos

Raphael Franzoni Barbosa

Rodrigo de Souza Fortunato

Sandro Aloisio Matilde

Vera Marcia Minelli

Parágrafo Único – Para fins do disposto no caput deste artigo, será designada a Coordenadora Pedagógica Vera Marcia Minelli como presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta portaria tem efeito retroativo em primeiro de março de dois mil e dezoito.

Leopoldina, 06 de abril de 2018.

Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
Diretor da Unidade de Leopoldina
CEFET – MG

Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
CEFET/MG - UNIDADE LEOPOLDINA